



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer
 Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
 Coordenação de Infraestrutura
 Diretoria de Arquitetura
 Gerência de Orçamento de Obras

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ETAPA 02

PLANILHA ESTIMATIVA Nº 35/2013 - ATUALIZADA (2016)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA PARA CESSAR A INTRUSÃO DO GÁS METANO NA EDIFICAÇÃO (SISTEMA SVE - SOIL VAPOR EXTRACTION), NO TERRENO QUE ABRIGA A ESCOLA CLASSE 01 DA ESTRUTURAL

LOCAL: AV. CENTRAL - ÁREA ESPECIAL S/Nº - RA-XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/DF

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	VALOR DO ITEM (R\$)	DIREÇÃO/GFAO DECLARO A LUZ DAS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO A QUE SE REFERE A OBRA EM QUESTÃO, QUE CONFERI E ESTOU DE ACORDO COM ESTE CRONOGRAMA.
			PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO		
ETAPA 02	MONITORAMENTO TÉCNICO DO SISTEMA DE REMEDIAÇÃO, MONITORAMENTO DOS GASES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO FORNECIDOS PELA CONTRATADA		7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	16,40%	100%	EXECUTOR DO CONTRATO BRASÍLIA, ___/___/___ APROVO: GERENTE DA GFAO DIRETOR DA DIRAD INÍCIO: ___/___/___ TÉRMINO: ___/___/___ CONTRATO Nº: XX/XXXX - OS XX/XXXX PROCESSO Nº: XXX.XXX.XXX/XXXX MODALIDADE DE LICITAÇÃO Nº XX/XXXX - SE-CPL
		125.034,64														
			9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	20.505,68	
	TOTAL (R\$)	125.034,64	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	9.502,63	20.505,68	125.034,64	
	TOTAL (%)	100,00%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	16,40%	100,00%	
	BDI (R\$)	36.860,21	2.801,38	2.801,38	2.801,38	2.801,38	2.801,38	2.801,38	2.801,38	2.801,38	2.801,38	2.801,38	2.801,38	6.045,07	36.860,21	
	BDI (%)	100,00%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	16,40%	100,00%	
	TOTAL + BDI (R\$)	161.894,85	12.304,01	12.304,01	12.304,01	12.304,01	12.304,01	12.304,01	12.304,01	12.304,01	12.304,01	12.304,01	12.304,01	26.550,76	161.894,85	
	TOTAL + BDI (%)	100,00%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	16,40%	100,00%	
	TOTAIS ACUMULADOS (R\$)	161.894,85	12.304,01	24.608,02	36.912,03	49.216,03	61.520,04	73.824,05	86.128,06	98.432,07	110.736,08	123.040,09	135.344,10	161.894,85	161.894,85	
	TOTAIS ACUMULADOS (%)	100,00%	7,60%	15,20%	22,80%	30,40%	38,00%	45,60%	53,20%	60,80%	68,40%	76,00%	83,60%	100,00%	100,00%	

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 161.894,85 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

BDI (SEDF) = 29,48 % - Com desoneração

LEIS SOCIAIS INCLUSA